



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**  
**CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07**

---

**DECRETO Nº 009/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo dispositivo do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu art. 48º, impõe aos Gestores o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada Audiência Pública para o dia 22 de maio de 2026, (SEXTA-FEIRA), às 07:30 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 3º Quadrimestre de 2025 e Relatório de Gestão Consolidado.

**Parágrafo único** - Para essa audiência pública, convidamos todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do Município, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, nos veículos de comunicações locais, disponíveis e acessíveis à gestão municipal, para que seja dada ampla publicidade, e com a finalidade de que toda a população Inhumense participe da referida Audiência Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 24 de abril de 2026.

**ELBERT HOLANDA MOURA**  
Prefeito Municipal